

ATO Nº 446 , DE 13 DE novembro DE 2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, inciso XXIV do Regimento Interno, com a redação dada pela Emenda Regimental nº 35, de 22 de outubro de 2003, com fundamento no artigo 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal, e tendo em vista o que consta nos autos do PA nº 1540-6/2008, resolve:

EXONERAR, a pedido, com efeitos a partir de 22/09/2008, o servidor **MARCELO HABIB MELO**, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária do Estado de Sergipe, do cargo em comissão de Diretor da Secretaria Administrativa, Código CJ-03, daquela Seccional.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO